MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 05/2020 - PREG/UFDPar, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no Período Letivo Especial 2020.3 e estabelece, neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos, além do apoio ao uso de tecnologias para ser desenvolvido no Período Letivo Especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX/UFPI, de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 - CEPEX/UFPI de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/Coordenações de Curso ao qual a disciplina é oferecida.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Departamento/Coordenação do Curso e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

O certificado será emitido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC/PREG/UFPI).

2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;

b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFDPar, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação) obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

I. Ser aluno da UFDPar, regularmente matriculado;
II. Ter cursado na UFDPar, o mínimo de dois períodos letivos;
III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
V. A disciplina, objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFDPar;
VI. Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPDPar ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
VII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.2 PARA MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADA AO COORDENADOR DO CURSO

I. Ser aluno da UFDPar, regularmente matriculado;
II. Ter cursado na UFDPar, o mínimo de dois períodos letivos;
III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3. PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pelo Departamento/Coordenação de Curso, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I. Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso, observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line

3.1 A distribuição das vagas para a modalidade em disciplinas ficará a cargo do departamento ou coordenação.

3.2. Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado para apoio ao uso das tecnologias, ficando facultado aos cursos ter monitores não remunerados.

3.3.O resultado do processo seletivo será publicizado pela coordenação e encaminhado posteriormente à PREG para os procedimentos.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o Período Letivo 2020.3, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) oferecerá 45 (quarenta e conco) vagas para Monitoria Remunerada e até 2 (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFDPar, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá ser definido pela coordenação do curso, conforme Anexo II.

Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada, perfazendo um total de 08 (oito) bolsas neste Edital.

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, de acordo com a solicitação do Departamento/coordenação, obedecendo a lista de classificáveis.

5 . DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 12 a 14 de agosto de 2020, por formulário de inscrição on-line ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3.

a) No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail ou formulário próprio (conforme critério da comissão) preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento/Coordenação de Curso/comissão no qual deseja ser monitor **na seguinte ordem:**

b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
d) Cópia do histórico escolar;
e) Cópia da carteira de identidade e CPF;
f) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPar ou na página da Coordenação do curso;

6.2 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a PREG, via memorando, até dia 24 de Agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2020.3.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI.

7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO V) e encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento, no dia 19/08/2020, até as 17h:00H, via e-mail.

7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.

7.7 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de Agosto de 2020.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba 06 de Agosto de 2020.

Profa. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL–

Anexo I

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital pela PREG	06/08
Publicação do Edital pelas Coordenações de Curso	Até 11/08
Inscrição no processo seletivo para monitoria para o Período Letivo 2020.3	12 a 14/08
Publicação e divulgação do resultado da seleção	18/08 até às 18h
Interposição de Recurso, via e-mail	19/08, até às 17h
Julgamento de recurso interposto	20/08
Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPar ou da Coordenação do Curso	20/08
Envio da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, via memorando	Até 24/08
Envio do Relatório de Atividades da Monitoria	A definir

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA DISCIPLINAS – 2020.3

Departamento/ Coordenação de Curso	Total de bolsas remuneradas disponíveis para oferta
Biomedicina	09
Ciências Biológicas	06
Engenharia de Pesca	07
Fisioterapia	04
Matemática	05
Ciências da Administração e Informática	01
Ciências Econômicas e Quantitativas	01
Ciências Sociais e da Educação	04
Coordenações de Curso	08
TOTAL	45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

–PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL–

Anexo III
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo:_____/_____

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:_____
Curso_____ Matrícula: _____
Registro Geral:_____- Órgão Expedidor:_____- Expedição: ____/____/_____
C.P.F.:_____- Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial:_____
Bairro _____Cidade _____ Estado _____- CEP: _____
Telefone Residencial:_____ Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____- Agência Bancária:_____ Nº da Conta Corrente: _____

II– INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
Coordenador de Curso: _____
Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não remuenrada
Período em que Cursou a Disciplina:_____/_____- Nota de Aprovação na Disciplina: _____
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):_____- Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )
Disciplinas a serem Cursadas no Período Letivo da Monitoria:

_____
_____

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____
_____

Habilidade com uso de tecnologias

- Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google meet, Hangout, etc ( )

Outras: ( )

- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? ( ) Sim ( ) Não

III - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que não possuo outro tipo de Bolsa da UFDPar ou de órgãos conveniados. _

Parnaíba(PI), ____ de Agosto de 2020

_____
Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo IV

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Departamento de Ensino/Curso: _____

Disciplina: _____

Professor-Orientador: _____

Período Letivo: 2020.3

Aluno-Monitor: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

II– RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

_____
_____
_____
_____

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

_____
_____
_____

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

_____
_____
_____

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

_____
_____
_____

III– AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

_____
_____
_____

Parnaíba(PI),_____de_____de 20____.

_____ _____

Assinatura do Aluno-Monitor Assinatura do Professor-Orientador

IV- RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ___/ ____/ ___

_____

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V– RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ___/ ____/ _____

Obs: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado do Curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma_____venho requerer a revisão quanto:

( ) ao Indeferimento da Inscrição_____, previsto no Edital Nº 05/2020-PREG/UFDPar, de 06 de Agosto de 2020 referente a disciplina_____, sob reponsabilidde do professor(a)_____.

- ( ) _____

Exposição de motivos:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Parnaíba(PI),_____de_____de 20____.

_____
Assinatura do Aluno-Monitor